

CM

Revogado pela Lei 1.809  
de 22/12/82



# Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

## DELIBERAÇÃO N.º 1.284

EMENTA: - Dá nova redação ao artigo 1º da Deliberação nº 1.210, de 16 de novembro de 1973

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º - O Artigo 1º da Deliberação nº 1.210, de 16 de novembro de 1973, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica o Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, autorizado a realizar anualmente, durante o mês de novembro, prova de seleção classificatória para o aproveitamento de 21 (vinte e um) estudantes do 5º ano da Escola de Medicina e 10 (dez) estudantes do 4º ano da Escola de Odontologia, ambas de Volta Redonda. PARÁGRAFO ÚNICO - Poderá, em casos especiais, serem selecionados estudantes do 6º ano da Escola de Medicina.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revoga - das as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de abril de 1975.

*Nelson dos Santos Gonçalves*  
NELSON DOS SANTOS GONÇALVES  
Prefeito

Mensagem nº 005/75 de 10 de março de 1975

pwtm/.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Seção de Documentação e Arquivo	
CM 1284	FL. 12